

Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Mapa de Pessoal 2021

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·
e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60 ·

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO
Mapa de Pessoal para 2021

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observações
			Preenchido	A Preencher	
Subunidade Administrativa e Financeira					
Contabilidade: Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1
Atendimento ao Público: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	3	4 a) 3
Tesouraria, Património e Aprovisionamento: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	2
Frota: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1
Recursos Humanos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Feira e Mercados: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
TOTAL			7	3	10
Subunidade Ambiente e Espaço Urbano					
Ambiente e Espaço Urbano: Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1
Espaço Público e Espaço Verde: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	3	0	3 b) 1
Espaço Público: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	10	3	13 a) 3 ; c) 2
TOTAL			14	3	17

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO
Mapa de Pessoal para 2021

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observações
			Preenchido	A Preencher	
Serviço do Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária					
Intervenção Comunitária: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	3	0	b) 1 3
Ação Social: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Ação Social: - Tarefas relacionadas com o serviço externo de apoio ao gabinete técnico de intervenção comunitária (G TIC), nomeadamente o transporte/recolha de alimentos dos parceiros que contribuem para a "Mercearia Solidária" (entre outros projetos); Transporte de idosos (pontual/frequar), consoante necessidade; Tarefas de correio interno entre os vários organismos; Transporte de "tampinhas" (Rotary Club de Sintra).	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1
Educação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Mestrado	1	0	b) 1 1
Cultura: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	e) 1
Cidadania: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Gabinete de Inserção Profissional: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	d) 1 1
TOTAL			8	1	9

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRÃO
Mapa de Pessoal para 2021

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observações
			Preenchido	A Preencher	
Serviço de Comunicação					
Comunicação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de acção comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	2
TOTAL			2	0	2
Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos					
Apoio aos Órgãos Autárquicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Apoio aos Órgãos Autárquicos: Funções na área da Contratação Pública	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	a) 1
TOTAL			1	1	2
TOTAL FINAL			32	7	40

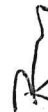
- a) Postos de trabalho a ocupar T. Indeterminado
- b) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores ausentes em mobilidade interna noutros serviços
- c) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- d) Postos de trabalho a termo incerto
- e) Posto de trabalho vago por consolidação na mobilidade noutro serviço

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico superior	8	a) 1; d) 1
Coordenador técnico	2	
Assistente técnico	15	a) 3; b) 3; e) 1
Assistente operacional	15	c) 2
TOTAL	40	

40

Aprovado em Reunião de Executivo de 23 de dezembro de 2020

O Executivo



Aprovado em Reunião de Assembleia de 16 de dezembro de 2020

A Assembleia de Freguesia



0 3